



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 011 /2019 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 027
08 / 03 / 19
SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**APROVADO**

1ª Discussão e Votação

13 / 03 / 19

João Baptista Paula  
Presidente

José Aparecido Mendes Ramos, vereador nesta r. Casa Legislativa, consoante às disposições regimentais, apresenta esta **INDICAÇÃO** para as considerações do Nobre e Soberano Plenário, se aprovada, *encaminhe o expediente ao Exmo. Sr. Prefeito João Carlos Fernandes, para que, havendo possibilidades, efetue a compra de:*

**Lavadora de Alta Pressão para uso na EMEF "Antonio Banhato", Bairro Nova Macaúbas.**

Nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, solicita-se que a presente seja respondida para que se saiba os motivos do atendimento ou não da propositura em evidência.

**Justificativa:**

O citado equipamento é reclamado pelos funcionários da mencionada escola da rede municipal.

Levando em conta o tamanho da área que recebe o serviço de limpeza, feito com água tratada cujo destino seria o consumo humano, quase que diariamente na sua totalidade.

O reclamado procede, haja vista que o serviço será concluído em menos tempo, deixando o funcionário livre para outros afazeres. Devido a pressão forte, exercida pela máquina, o resultado do trabalho será muito melhor e mais duradouro. Além do mais importante que é a tão desejada economia de água. O bem mais precioso para continuar existindo vidas no planeta, que infelizmente é findável.

Medida que visa promover melhores condições de trabalho, propiciando resultados rápidos e eficientes, além disso, fazer uso racional da água é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Sendo assim, pede-se aos Nobres colegas Edis o apoio para a aprovação da presente. Ao Poder Executivo, solicita-se a atenção de costume e a presteza no atendimento do indicado nesta.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 25 de fevereiro de 2019.

João Aparecido Mendes Ramos  
José Aparecido Mendes Ramos  
Vereador

Carlos Murilo dos Santos  
1º Secretário

[cmmirassolandia@hotmail.com](mailto:cmmirassolandia@hotmail.com)

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262